

do 1º e 4º cargos, nos períodos de 10/2 a 11/3/2014 e 3/2 a 4/3/2014, respectivamente, sem prejuízo das atribuições dos 2º e 3º cargos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, Belém 6 de fevereiro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 780/2014-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei nº 8.625/1993, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Suely Regina Aguiar Cruz;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 28/1 a 1º/2/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, Belém 6 de fevereiro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 781/2014-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Evandro de Aguiar Ribeiro;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO para, até 31/3/2014, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré, a contar de 10/2/2014, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Colares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, Belém 6 de fevereiro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 836/2014-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Pacajá;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Promotores de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ e FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para, até 28/2/2014, exercerem as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Pacajá, a contar de 1º/2/2014, sem prejuízo das respectivas atribuições nas Promotorias de Justiça de Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento e Tucuruí.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, Belém 7 de fevereiro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 890/2014-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei nº 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4985/2014;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para atuar na audiência pautada para o dia 11/2/2014, às 11h30min, referente ao processo nº 0004372-46.2013.814.0074 (Ação de Alimentos Gravídicos), que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Tailândia, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA

A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, Belém 10 de fevereiro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional,
com delegação de PGJ (Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 905/2014-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 51686/2013, em 26/12/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para, até 1/4/2014, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Uruará, a contar de 1/2/2014, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, Belém 11 de fevereiro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1064/2014-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Regina Fátima Sadalla Silva Abbade;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5579/2014, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para, até 25/2/2014, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, as atribuições em audiências judiciais do 1º cargo, em atuação conjunta, a contar de 11/2/2014, sem prejuízo das atribuições do 5º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, Belém 17 de fevereiro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1065/2014-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará),
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Regina Fátima Sadalla Silva Abbade;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5579/2014, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para, até 25/2/2014, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Belém, atribuições em processos judiciais distribuídos ao 1º cargo, em atuação conjunta, a contar de 11/2/2014, sem prejuízo das atribuições do 3º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, Belém 17 de fevereiro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1066/2014-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Wilson Gaia Farias;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL para, até 7/3/2014, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Inhangapi, a contar de 6/2/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 6º cargo da Promotoria de Justiça

de Castanhal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, Belém 17 de fevereiro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1067/2014-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Luciano Augusto Araújo da Costa;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO LEAL DIAS para exercer as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça de Monte Alegre, no período de 10 a 14/2/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, Belém 17 de fevereiro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1070/2014-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a autorização concedida à Promotora de Justiça Ioná Silva de Sousa Nunes para cursar especialização;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4754/2014, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Ananindeua, Promotora de Justiça Lizete de Lima Nascimento,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE para exercer as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, no período de 4 a 7/2/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, Belém 17 de fevereiro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1071/2014-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4754/2014, de iniciativa da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Ananindeua, Promotora de Justiça Lizete de Lima Nascimento,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para, para até 28/2/2014, exercer as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua, a contar de 6/2/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 4º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, Belém 17 de fevereiro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1072/2014-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURIDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº